



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 402 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Alterar a Portaria CREFITO-8 Nº 365/2022 que criou a Comissão de Seleção de Projetos para Termos de Fomento/Colaboração.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelo artigo 25, Inciso IV, alínea “b” da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

CONSIDERANDO que a Dra. Marciane Maria Kulczycki comunicou que não possui disponibilidade para integrar a Comissão;

CONSIDERANDO a definição da Comissão de Seleção como comissão, instituída pelo Plenário do CREFITO-8, destinada a processar e julgar chamamentos públicos, assegurada a participação de pelo menos um funcionário ocupante de cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CREFITO-8 Nº 365/2022 para excluir a Dra. Marciane Maria Kulczycki, (5833-F) e incluir a funcionária efetiva, Sra. Osana Terrinha da Silva, para integrar a Comissão de Seleção.

Art. 2º A Comissão de Seleção deve observar as disposições contidas no item 6. Da Análise e Seleção da Proposta, do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Rossafa Branco

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO-8